



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCKS E BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO PARA A 3ª EXPO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE ATIBAIA.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Saúde, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.635/0001-08 através de seu **Ordenador de Despesas, Sr. Annibale Tropi Somma**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 11.206 de 03 de janeiro de 2025, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25 objetivando o **CREDENCIAMENTO** de Food Trucks e Barracas de Alimentação para a 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia", conforme condições estabelecidas pelo presente edital.

- ◆ O edital e seus anexos estarão disponíveis para download na **Página Oficial do Município** <http://www.atibaia.sp.gov.br> – Transparência.

1. DO OBJETO

1.1.O presente chamamento tem como finalidade a seleção e credenciamento de food trucks e barracas de alimentação interessados em participar da 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2025, no Parque Edmundo Zanoni, localizado na Avenida Horácio Netto, 1030 – Vila Loanda, Atibaia/SP, visando oferecer diversidade gastronômica e garantir o atendimento adequado ao público visitante.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.A 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia constitui-se em um dos principais eventos de fomento ao desenvolvimento econômico do município, reunindo empresas da indústria e serviços, além de atrair público local e regional.

2.2.Para melhor atender os visitantes, faz-se necessário disponibilizar opções variadas de alimentação de qualidade, por meio do credenciamento de food trucks e barracas de alimentação, assegurando organização, segurança alimentar e preços acessíveis.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS

3.1. 02 e 03 de outubro de 2025: das 12h às 18h

3.2. 04 de outubro de 2025: das 09h às 17h

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

4.1. Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas ou microempreendedores individuais (MEI) que:

4.1.1. Disponham de equipamentos em boas condições de higiene e funcionamento;

4.1.2. Comprometam-se a atender às normas de segurança, higiene e saúde exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

4.1.3. Que atendam as exigências do presente edital.

4.2. Vedações

4.2.1. É vedada a exposição ou comercialização de materiais ou atividades que:

4.2.1.1. Contenham conteúdo pornográfico;

4.2.1.2. Façam apologia ou incentivem o uso de drogas ou armas;

4.2.1.3. Contenham qualquer tipo de informação ou sugestão que fomente preconceito (por gênero, raça, orientação sexual, entre outros);

4.2.1.4. Possuam conteúdo político-partidário;

4.2.1.5. Atentem contra a moral e os bons costumes.

4.3. Participação

4.3.1. O credenciamento será limitado a 06 (seis) empresas.

4.3.2. Ao ser convocado, a empresa compromete-se a participar de todos os dias do evento, sob pena de ficar impedido de participar do credenciamento do ano subsequente.

4.3.3. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso será realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 5.246-GP de 15 de setembro de 2025.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

5.1. O credenciamento seguirá os seguintes critérios:

5.1.1. Categorias definidas

5.1.1.1. Serão credenciados, preferencialmente, as empresas que se enquadrarem nas seguintes categorias:

a) 01 (um) Food truck de chopp;

b) 01 (um) Food truck de lanches artesanais (hambúrguer);





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

- c) 01 (um) Food truck de espetinho;
- d) 01 (um) Food truck de doces;
- e) 01 (um) Food truck de pastel;
- f) 01 (um) Food truck de lanche de pernil.

5.1.2. Ordem de inscrição:

5.1.2.1. Dentro de cada categoria, a ordem de classificação será de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

5.1.2.2. Em caso de empate, será realizado sorteio público.

5.1.3. Se houver desistência, será chamado o próximo classificado, respeitando a ordem de classificação, até o preenchimento das 06 (seis) vagas.

Parágrafo único: Caso não haja interessados em alguma das categorias descritas, a Comissão Organizadora poderá realocar o espaço para outra empresa, respeitando a ordem de inscrição e buscando manter a diversidade gastronômica.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas durante a vigência deste edital, conforme item 8.1., exclusivamente pelo e-mail: jmlopes@atibaia.sp.gov.br, anexando a documentação em formato PDF.

6.2. Os documentos serão selecionados mediante avaliação e decisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 5.246-GP de 15 de setembro de 2025.

6.3. Documentação exigida:

6.3.1. Cópia do CNPJ ativo;

6.3.2. Contrato Social;

6.3.3. Documento de identidade com foto do responsável legal;

6.3.4. Prova de Regularidade Fiscal Federal (CND ou CPEN);

6.3.5. Prova de Regularidade Fiscal Estadual ou declaração de isenção;

6.3.6. Alvará de funcionamento;

6.3.7. Licença ou documento de regularidade sanitária, se aplicável; conforme CNAE.

6.3.8. Ficha de Inscrição preenchida (anexo 01)

6.4. Cada empresa deverá indicar, no formulário de inscrição, a categoria pretendida.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

6.5.O envio da inscrição implica aceitação integral deste Edital.

7.IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1.Os ESCLARECIMENTOS e as IMPUGNAÇÕES deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser encaminhados no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores ao encerramento das inscrições, para o e-mail: jmlopes@atibaia.sp.gov.br

7.2. Dúvidas de caráter estritamente informal poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4418-7833.

7.3.Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisáveis” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

7.4.As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, opção transparência, no prazo de 03 (três) dias úteis limitando-se ao último dia útil anterior à data fixada para encerramento das inscrições.

8.PRAZOS

8.1.**Período de Inscrição:** durante a vigência do edital: de 17/09/25 à 26/09/25.

8.2.**Período de Avaliação:** até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

8.3.**Publicação do Resultado Preliminar:** até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

8.4.**Período para Recursos:** até 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do resultado.

8.5.**Período para contrarrazões:** 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso.

8.6.**Análise dos Recursos:** até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente ao término do prazo para interposição de recursos ou contrarrazões, se houver.

8.7.**Publicação da Classificação Final:** até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente à conclusão da análise dos recursos ou contrarrazões, se houver.

8.8.**Assinatura do Termo de Compromisso:** até 1 (um) dia útil, prorrogável por igual período, que deverá ser assinado presencialmente.

9.OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

9.1.Instalar e manter equipamentos em perfeitas condições de higiene e segurança;

9.2.Praticar preços acessíveis;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

- 9.3. Utilizar embalagens preferencialmente biodegradáveis ou recicláveis;
- 9.4. Seguir orientações da comissão organizadora;
- 9.5. Comparecer ao local nas datas indicadas, e um dia antes da abertura para montagem, permanecendo até o horário final do evento;
- 9.6. Realizar a montagem de sua estrutura no dia 01/10/2025 (balcões, prateleiras, banners etc.);
- 9.7. Realizar a desmontagem no dia 06/10/2025, das 08h às 12h.

10. ESTRUTURA OFERECIDA PELA ORGANIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura de Atibaia, por meio da SEDEC, disponibilizará:

- 10.1.1. Espaços delimitados para instalação;
- 10.1.2. Pontos de energia elétrica;
- 10.1.3. Apoio logístico para entrada e saída;
- 10.1.4. Segurança e limpeza geral;
- 10.1.5. Mesas e cadeiras na praça de alimentação.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1. O credenciamento será válido exclusivamente para os dias 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

12. REGRAS E RESPONSABILIDADES

12.1. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza por:

- 12.1.1. Danos, perdas, furtos ou extravios de bens;
- 12.1.2. Interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água;
- 12.1.3. Custos de hospedagem, alimentação ou transporte dos credenciados.

12.2. Não haverá pagamento de taxas ou remuneração por parte da Administração Municipal.

12.3. Será passível de desclassificação a empresa que adotar conduta imprópria, discriminatória, ofensiva ou contrária às regras do evento.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização será realizada por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Vigilância Sanitária se necessário for, que poderão adotar medidas corretivas, inclusive a retirada da empresa em caso de descumprimento.

14. FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

14.1. O presente credenciamento rege-se pela Lei nº 14.133/2021, em especial pelo art. 79, inciso V, que trata da possibilidade de credenciamento quando a Administração pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos definidos em edital.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS OPERACIONAL

15.1. Considerando que não haverá repasse de recursos financeiros nem ingresso de receitas nos cofres públicos, a prestação de contas terá caráter exclusivamente operacional, com o objetivo de garantir a adequada execução do chamamento.

15.2. Das obrigações dos credenciados:

15.2.1. Comparecer e participar de todos os dias do evento, cumprindo os horários estabelecidos pela organização.

15.2.2. Manter o espaço limpo, organizado e em condições adequadas de higiene e segurança alimentar durante todo o período de uso.

15.2.3. Respeitar todas as normas técnicas, sanitárias e orientações emitidas pela fiscalização e pela organização do evento.

15.2.4. Entregar o espaço nas mesmas condições em que foi recebido, responsabilizando-se por eventuais danos causados à estrutura física ou equipamentos do local.

15.2.5. Comunicação de volume de vendas para estatísticas da Prefeitura (não para controle financeiro).

15.3. O descumprimento dessas obrigações poderá ensejar:

15.3.1. Advertência formal;

15.3.2. Desclassificação do credenciado durante o evento;

15.3.3. Impedimento de participação em futuras edições da Expo Industrial e de Serviços de Atibaia ou outros eventos realizados pela Administração.

16. PROIBIÇÃO DE CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 116, §4º, da Lei nº 14.133/2021, é vedada a cessão, transferência, terceirização ou subcontratação do espaço ou da atividade credenciada a terceiros, sob pena de desclassificação imediata do credenciado e demais sanções cabíveis.

16.2. O credenciado deverá atuar de forma direta, utilizando sua própria equipe e estrutura, não sendo permitida a exploração comercial do espaço por pessoa física ou jurídica não autorizada no chamamento.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição implica aceitação integral deste Edital;

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

17.3. Todas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e demais encargos são de exclusiva responsabilidade do credenciado.

18. DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO 01	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 02	TERMO DE COMPROMISSO

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Sr. Annibale Tropi Somma

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Expositor (Empresa/Instituição)

Razão Social / Nome Fantasia:

CNPJ / CPF:

Nome do Responsável Legal:

RG / CPF do Responsável:

Endereço Completo:

Cidade/UF:

Telefone:

E-mail:

2. Categoria de Credenciamento (assinalar apenas uma opção):

- Food truck de chopp
- Food truck de lanches artesanais (hambúrguer)
- Food truck de espetinho
- Food truck de doces
- Food truck de pastel
- Food truck de pernil

3. Estrutura Disponível

Dimensões aproximadas do veículo/barraca:

Necessidade de ponto de energia elétrica: () Sim () Não

Potência aproximada dos equipamentos:

4. Documentação Anexo (em PDF)

- Cópia do CNPJ ativo ou CPF (quando aplicável)



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

- Documento de identidade com foto do responsável legal
- Prova de Regularidade Fiscal Federal
- Prova de Regularidade Fiscal Estadual
- Alvará de funcionamento
- Licença ou documento de regularidade sanitária

Declaro, para os devidos fins, que:

As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;

Estou ciente e de acordo com as condições do Edital de Credenciamento;

Comprometo-me a participar de todos os dias do evento, cumprir as normas de higiene, segurança e conduta estabelecidas pela organização.

Atibaia, ____ de Setembro de 2025.

Assinatura do Responsável



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, doravante denominado **CRENCIADO**, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Atibaia, firmo o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme Edital de Credenciamento da 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia, e DECLARO estar de acordo com as seguintes condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. O credenciado participará como expositor na 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2025, no Parque Edmundo Zaroni, situado na Avenida Horácio Netto, nº 1030 – Vila Loanda – Atibaia/SP, por meio de instalação de food truck ou barraca de alimentação.

2ª CLÁUSULA – DA ESTRUTURA

2.1. A Prefeitura disponibilizará espaço físico delimitado e ponto de energia elétrica em local estratégico.

2.2. O credenciado deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para sua operação (veículo/barraca, balcões, prateleiras, banners e utensílios).

2.3. O credenciado deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 01 (um) dia da abertura, para montagem de sua estrutura, e permanecer no estande até o horário de encerramento diário.

2.4. A desmontagem do espaço será de responsabilidade exclusiva do expositor e deverá ser realizada no dia 06/10/2025, das 08h às 12h.

3ª CLÁUSULA – DAS REGRAS E RESPONSABILIDADES

3.1. A Prefeitura de Atibaia não se responsabiliza por:

- Danos, perdas, furtos ou extravios de bens dos expositores;
- Interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água;
- Custos de hospedagem, transporte, alimentação ou seguros.

3.2. O credenciado compromete-se a:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

- Atender às normas de higiene, saúde e segurança;
- Praticar preços acessíveis;
- Utilizar, preferencialmente, materiais biodegradáveis ou recicláveis;
- Seguir orientações da comissão organizadora quanto à montagem, posicionamento e horários.

3.3. É vedada a comercialização ou exposição de produtos com conteúdo pornográfico, político-partidário, ilícito, discriminatório ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

3.4. O credenciado deverá participar de todos os dias do evento, sob pena de ficar impedido de participar de credenciamentos em edições futuras.

3.5. Os encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, sanitários e demais obrigações legais decorrentes da participação no evento são de responsabilidade exclusiva do credenciado.

4ª CLÁUSULA – DO USO DE IMAGEM

4.1. O credenciado autoriza, desde já, o uso de sua imagem, logomarca e identidade visual para fins de divulgação do evento nas mídias impressa, televisiva e digital, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Atibaia.

5ª CLÁUSULA – DAS DATAS E HORÁRIOS

5.1. O credenciado deverá atender ao público nos seguintes horários:

- 02 e 03 de outubro de 2025: das 12h às 18h;
- 04 de outubro de 2025: das 09h às 17h.

5.2. A montagem deverá ocorrer no dia 01/10/2025, das 08h às 16h.

5.3. A desmontagem deverá ocorrer no dia 06/10/2025, das 08h às 12h

6ª CLÁUSULA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O credenciado declara ter ciência e aceitar integralmente todas as condições do Edital de Credenciamento da 3ª Expo Industrial e de Serviços de Atibaia.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Atibaia.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.451/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Por estar de acordo, assino o presente **Termo de Compromisso**.

Atibaia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Documento de Identificação: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A991-E72B-A8D9-F015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNIBALE TROPI SOMMA (CPF 010.XXX.XXX-02) em 16/09/2025 14:11:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNIBALE TROPI SOMMA (CPF 010.XXX.XXX-02) em 16/09/2025 15:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A991-E72B-A8D9-F015>